

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao décimo nono dia do mês de março de 2021, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 34ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, o Sr. Wilson Guide da Veiga Júnior. Participou com convidado o Sr Názio Veloso da Silva, Gerente da Seção de Contabilidade da CeesaMinas. Fica registrada nesta ata correção quanto à ata da 33ª Reunião deste Comitê: onde se lê “**(18) Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2020 – Diretoria Executiva**”, leia-se “**(03) Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) 2020 – Diretoria Executiva**”. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Resultados do Exercício 2020: Demonstrações Financeiras 2020 acompanhadas do Relatório de Administração, Parecer Auditoria Externa, Parecer COAUD e demais peças de acordo com o Ofício Circular 252/ME/2021 (AGO 2021):** Dando início aos trabalhos, o Gerente da Seção de Contabilidade da CeesaMinas, Sr. Názio Veloso da Silva informou que a empresa responsável pela auditoria externa na estatal, finalizou seu relatório com análise e parecer a respeito das demonstrações auditadas, referentes ao ano de 2020. Ainda relatou que o documento apresentou a existência de ressalvas. Destas pendências destacam-se demandas relativas à imobilização dos terrenos de propriedade da estatal e também do ativo imobilizado. O Sr. Nazio complementou, relatando a inexistência de relatório monetário do processo, havendo, pois, somente relatório físico. Os membros do COAUD questionaram a respeito da ausência de relatório circunstanciado, que deverá acompanhar o relatório com parecer, de forma a detalhar as análises e posicionamento. O Sr. Elias lembrou a importância da apresentação deste documento, visto que ajudará a balizar as análises e posicionamentos realizados pelo COAUD. O Sr. Vander asseverou que o CONSAD – Conselho de Administração da CeesaMinas, agendou reunião extraordinária, para o próximo dia 24 de março de 2021, encontro este em que o COAUD deverá apresentar sua análise e respectivo parecer a respeito do relatório emitido pela auditoria externa. Neste sentido, complementou esclarecendo ser necessário que a Auditoria Externa envie o relatório circunstanciado até o dia 22 de maio de 2021. O Sr. Nazio se prontificou a interagir com a empresa responsável pela entrega do serviço, para que este prazo possa ser cumprido. O Sr. Carlos ressaltou a existência de pontos levantados pelos auditores externos, que são recorrentes, e questionou ao Sr. Nazio se já existe algum posicionamento por

parte da CeasaMinas, no sentido de buscar soluções adequadas. O Sr. Nazio ponderou que ainda não há ações previstas para tais questões apontadas no relatório de Auditoria Externa, e, complementou relatando que tais encaminhamentos serão tratados junto a Diretoria Executiva da estatal. O Sr. Elias corroborou com o posicionamento dos outros membros do COAUD e ressaltou a relevância do relatório circunstanciado, sendo o documento inclusive importante balizador para que a CeasaMinas possa buscar soluções às questões. Os membros do COAUD sugeriram a contratação de empresa com objetivo de avaliar as ressalvas apontadas pela auditoria externa e orientar a CeasaMinas quanto aos ajustes necessários. Dando seqüência às discussões, o COAUD questionou se havia algum item ou ajuste relevante nas Demonstrações, que necessitassem de ajustes. O Sr. Nazio informou que os valores contabilizados na rubrica seguro fiança referente às demandas judiciais, serão transferidos para aplicações de longo prazo, segundo orientação da Auditoria Externa. Os membros do COAUD ressaltaram a necessidade de efetuar melhor análise sob o relatório já entregue e aquele que deverá ser disponibilizado na próxima semana. Desta forma terão condições adequadas de emitirem o parecer solicitado pelo CONSAD. **(02) Gráficos de Inadimplência Janeiro de 2021:** O COAUD informou que apesar dos números mostrarem que a inadimplência está “controlada”, não vai opinar até que a AUDIN conclua relatório sobre o assunto. **(3) Outros assuntos: Avaliação da AUDIN e COAUD:** Os membros do COAUD efetuaram discussões, o preenchimento dos formulários correlatos à avaliação da AUDIN e do COAUD, respectivamente. O Sr. Vander Complementou relatando que os documentos finalizados serão enviados à CeasaMinas. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretário. Contagem, 19.03.2021.

VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER
LIMA FERNANDES:81353650634
Dados: 2021.03.19 16:40:01 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO
AGUILAR
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617
Dados: 2021.03.22 10:06:59 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

ELIAS DOS REIS DE
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2021.03.22 11:52:20 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro


WILSON GUIDE DA VEIGA JÚNIOR
Secretário